

São Francisco do Brejão-MA, 22 de abril de 2024.

REGULAMENTO DESFILE DA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA 2024

Art. 1º A Secretaria municipal de Cultura e Turismo realizara o **DESFILE DE ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA 2024 de São Francisco do Brejão-MA.**

Art. 2º Este desfile será regido através das normas desse regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As participantes ao Desfile **RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA 2024**, deverão ser exclusivas do nosso município e seus distritos, apresentando junto a inscrição seu comprovante de endereço e título de eleitor. As candidatas deverão se inscrever dos **dias 22 de abril até as 12:00h do dia 11 de maio de 2024.**

Art. 4º No ato da inscrição, além dos dados pessoais as candidatas deverão apresentar documentos originais tais como **RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL, COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**

Art. 5º A candidata deve ter no mínimo 15 anos.

Art. 6º A candidata deve ter no máximo 35 anos.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 7º As candidatas que descumprirem quaisquer itens desse regulamento estarão desclassificadas imediatamente.

PARAGRAFO ÚNICO: É expressamente proibido mediante a este regulamento, qualquer candidata, ou torcida, desacatar em quaisquer tipos, ofensas ou insultos aos membros que estão trabalhando no evento. Sendo eles, funcionários, jurados, técnicos, ou algum membro da equipe da secretaria organizadora, sendo pessoalmente ou nas redes sociais. Pois tais atos acarretarão na desclassificação da candidata.

- Efeitos visuais estão permitidos, com exceção daqueles que utilizem queima à fogo quente, como fogos de artifícios, ou que provoquem fumaça toxica. Caso a candidata utilize efeitos visuais no seu desfile, esta deverá comunicar previamente a comissão organizadora antes da abertura oficial do desfile.

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 8º As apresentações contaram com duas (2) entradas.

Art. 9º 1ª ENTRADA - As candidatas deveram se apresentar primeiramente vestidas com a camiseta oficial da **XVIII VAQUEJADA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO 2024**, fazendo a abertura do evento. **(NÃO CONTA PONTOS)**.

OBS: A CAMISETA PODERÁ SER CUSTOMIZADA, DESDE QUE EM HIPÓTESE ALGUMA CORTE A LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA OU NOME DA XVIII VAQUEJADA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO 2024. (DESCCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA).

2ª ENTRADA - As candidatas deveram se apresentar com o traje escolhido, dando seu melhor para conseguir o título de **RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA 2024. (SERÃO AVALIADAS PELOS JURADOS)**.

Art. 10º Cada candidata é responsável pela trilha sonora do desfile, e **DEVERÁ SER ENTREGUE, DEVIDAMENTE NOMEADA COM O NOME DA CANDIDATA EM PRENDRIVE A COMISSÃO ORGANIZADORA, ATÉ AS 14:00h DA QUINTA-FEIA 20/06/2024.**

Art. 11º As candidatas terão para a apresentação o tempo máximo de 5 minutos.

Art. 12º Se houver empate cabe as candidatas realizar um novo desfile, com uma nova avaliação feita pelos jurados para decidir a vencedora.

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

- SIMPATIA
- ELEGÂNCIA
- DESENVOLVURA
- TRAJE

O RESULTADO

Art. 13º O resultado do desfile, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a **RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA 2024**, será entregue a Comissão Organizadora, por intermédio de envelope lacrado para apuração dos resultados.

DA PREMIAÇÃO

Art. 14º Receberá o título de **RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA DA XVIII VAQUEJADA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO 2024**, uma faixa de campeã, e um valor de **R\$ 4.000,00 RAINHA, R\$ 3.000,00 PRINCESA, E R\$ 2.000,00 MISS SIMPATIA.**

Art. 15º Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste desfile.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



Andréia Sousa Lima
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria 130/2022